

A Embaixada do Japão em Moçambique dispõe de uma vaga para secretário (a) do Embaixador

1. Funções/Responsabilidades

- Gestão da agenda (chamadas telefónicas)
- Arquivo da correspondência e outros documentos
- Organização de reuniões
- Organização e logística de eventos (recepções, jantares)
- Preparação e assistência de visitas de Delegações (acomodação, marcação de voos, etc)
- Digitar cartas, notas verbais ou outros documentos
- Controlar a correspondência de entrada e saída
- Eventualmente executar outras tarefas relacionadas

2. Requisitos

- Nacionalidade moçambicana ou portador de visto permanente em Moçambique
- Competências linguísticas
 - Proficiência em português e inglês (fala, escrita, leitura)
 - Conhecimento da língua japonesa (será considerado uma vantagem)
- Domínio de programas informáticos (Word, Excel, Power Point e internet)

3. Submissão/Inscrição

Envie a sua candidatura detalhada com:

- *Curriculum Vitae* (Nome completo, data e local de nascimento, endereço físico, telefone, e-mail, habilitações literárias, experiência profissional)
- Foto (tipo pass)
- Carta de motivação redigida em inglês ou japonês (máximo de 300 palavras)

4. Método de Selecção

1ª Fase: Análise Curricular (os aprovados serão contactados até o dia 7 de Novembro)

2ª Fase: Prova Escrita (inglês e Japonês) e Entrevista (info.: até o dia 14 de Novembro)

5. Início da actividade: 5 de Janeiro de 2015 (previsão)

6. Horário de Expediente

De segunda-feira à sexta-feira, das 8h-17h

**7. Data limite para a apresentação das candidaturas: 5 de Novembro de 2014,
no endereço: Av. Julius Nyerere nº2832, C.P.: 2494, Maputo-Moçambique**

8. Contactos

Para qualquer informação adicional referente à vaga, favor contactar o Sr. Yusuke Takahashi (Segundo Secretário da Embaixada), através dos números de telefone: 21 499819/20.

Atenção: Faz-se saber que após a submissão dos documentos pelo candidato, a Embaixada do Japão reserva-se o direito de reter os mesmos no seu arquivo, pelo que não serão devolvidos em qualquer razão. Informa-se igualmente que não serão dadas explicações dos motivos que ditaram o não apuramento do candidato para a fase seguinte.